

Portaria Inmetro/Dimel n.º 069, de 19 de abril de 2017.
(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 174/2005)

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pela Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236/1994;

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.00004440/2017 e do Sistema Orquestra n.º 518212, resolve:

Art. 1º - Dar nova redação ao subitem 1.1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 174/2005, como se segue:

(...)

“1.1 Requerente/Fabricante: Balanças Saturno S.A.

Endereço: Rua Major Sezefredo, 155/Prédio 1 – Bairro Vila Rosa – Canoas – RS – CEP 92020-570

(...)

Art. 2º - Incluir, no subitem 1.4 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 174/2005, os novos modelos da família SBI, conforme Tabela – Características Metrológicas, a seguir:

TABELA – Características Metrológicas

Modelo	SBIP16-2	SBIP17-2	SBIP17-5	SBIP18-2	SBIP18-5	SBIP19-5
Classe de exatidão	III					
Carga máxima	1 000 kg	1 500 kg		2 000 kg		2 500 kg
Valor de divisão de verificação	200 g		500 g	200 g	500 g	
Carga mínima	4 kg		10 kg	4 kg	10 kg	
Número de divisões de verificação (n=max)	5000	7500	3000	10000	4000	5000
Receptor de carga (m)	(1 a 7) m x (1 a 4) m					
Limites particulares de temperatura	0°C / 40°C					



Art. 3º - Incluir o acessório grade e a instalação do sistema de roletes sobre o dispositivo receptor de carga da família de modelos SBI aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 174, de 1º de novembro de 2005.

Art. 4º - Dar nova redação ao item 6 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 174/2005, com a inclusão do seguinte anexo:

(...)

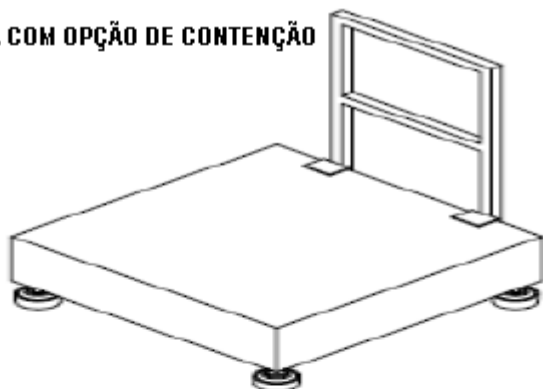
Anexo 6.8: Perspectiva da família de modelos com o opcional, grade e sistema de roletes sobre o dispositivo receptor de carga.

Art. 5º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 174/2005 e seus respectivos aditivos anteriores à publicação da presente portaria.

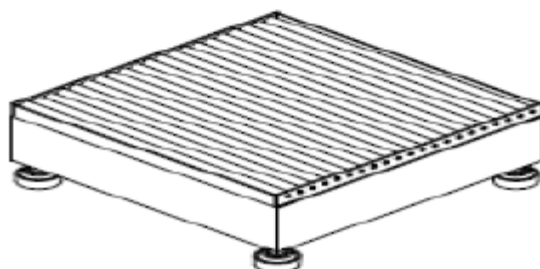
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

PLATAFORMA COM OPÇÃO DE CONTENÇÃO



PLATAFORMA COM OPÇÃO DE ESTEIRA DE ROLETES



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 174, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.



REQUERENTE:
BALANÇAS SATURNO S.A.

PERSPECTIVA DA FAMÍLIA DE MODELOS COM O OPCIONAL,
GRADE E SISTEMA DE ROLETES SOBRE O DISPOSITIVO
RECEPTOR DE CARGA.

ANEXO 6.8

